PLANALTO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PLANALTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

Planalto/SP, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Ano V - Edição Nº 677 | Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Juntos Podemos Fazer a Diferença
GOVERNO MUNICIPAL 2025 - 2028

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ÚLTIMA CHAMADA

Referente ao Contrato nº 023/2026 | Processo nº 030/2026 | Objeto: Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Planalto-SP

À FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 44.189.993/0001-67 Rua Joaquim Ferreira Costa, nº 599, Sala 1, V Distrito Industrial Votuporanga - SP, CEP 15.505-131 A/C Sr. Maurício Menezes e/ou Frank Andrei Aparecido dos Santos Oliveira.

Planalto-SP, 01 de junho de 2026.

Prezados Senhores,

A Administração Pública do Município de Planalto-SP, por meio do Agente de Contratação subscritor, vem, pela presente, realizar a **ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO** antes da instauração de processo de penalização e rescisão contratual, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Engenheiro responsável, Sr. José Eduardo, que relatou o contato telefônico com o Sr. Maurício Menezes, no qual foram apresentadas justificativas informais e inaceitáveis para o atraso, como "acertando detalhes" e "brigando com fornecedores por redução de preços";

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada em 28 de maio de 2026 para dar início à obra, não tendo respondido nem cumprido a determinação, demonstrando total descaso com a obrigação contratual assumida;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à proposta, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que obriga a contratada a cumprir integralmente o que foi ofertado e aceito no processo licitatório, não havendo margem para rediscussão de preços ou condições após a assinatura do contrato;

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

PLANALTO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

Juntos Podemos Fazer a Diferença
GOVERNO MUNICIPAL 2025 - 2028

CONSIDERANDO que a alegação de "aumento de preços" de insumos não constitui fato superveniente que justifique o reequilíbrio econômico-financeiro ou o atraso. A responsabilidade pela cotação de preços e pela formulação de uma proposta exequível é exclusiva do licitante, que deve realizar todas as diligências necessárias *antes* de apresentar sua proposta, assumindo os riscos ordinários do negócio;

CONSIDERANDO que a empresa, durante o processo licitatório, apresentou declaração expressa abrindo mão da vistoria técnica, assumindo, com isso, total responsabilidade e conhecimento sobre as condições do local da obra. Portanto, qualquer alegação posterior sobre dificuldades de execução no local é infundada e improcedente;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou declaração de que atendia a todos os termos do edital, incluindo os prazos de início e execução da obra (início em até 5 dias da emissão da Ordem de Serviço, emitida em 18/05/2026), e que agora se recusa a cumpri-los;

CONSIDERANDO, por fim, que a inexecução parcial ou total do contrato sujeita a contratada a graves sanções, conforme os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e autoriza a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nos termos do art. 137 da mesma lei;

Fica a empresa FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pela presente, NOTIFICADA para que, no prazo IMPRETERÍVEL E FINAL de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta:

1. Dê **INÍCIO IMEDIATO E ININTERRUPTO** à execução da obra de Pavimentação Asfáltica, com a colcoação da placa e mobilização de pessoal e maquinário necessários para o cumprimento do cronograma contratual.

O não atendimento a esta notificação no prazo estipulado será considerado recusa formal em cumprir o contrato e caracterizará a **inexecução total** da obrigação, o que acarretará, de forma imediata e sem prejuízo de outras sanções, as seguintes medidas:

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

PLANALTO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

Juntos Podemos Fazer a Diferença
GOVERNO MUNICIPAL 2025 - 2028

a) A **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 023/2026, por culpa exclusiva da Contratada, com fundamento no art. 137, incisos I e VIII, da Lei nº 14.133/2021;

b) A instauração de Processo Administrativo Sancionatório para aplicação das penalidades cabíveis, que podem incluir **multa, impedimento de licitar e contratar** com a Administração e a **declaração de inidoneidade**, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

c) O encaminhamento do processo ao Setor Jurídico para a adoção das **medidas legais e judiciais** cabíveis, visando o ressarcimento de todas as perdas e danos causados ao erário, incluindo os custos de uma nova licitação.

Esta é a última oportunidade concedida para o cumprimento voluntário da obrigação antes da adoção das medidas coercitivas.

Atenciosamente,

Planalto/SP, 01 de Junho de 2026

MAURICIO JOSÉ DE SOUZA
Encarregado do Setor de Licitações

Anexo:

1. Notificação do Setor de Engenharia.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

PLANALTO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Avenida Carlos Gomes, n° 971 - Centro - Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Prefeita Municipal: Rosimeire Barbosa Silvério
Resp. Publicação dos Atos Oficiais: Mauriney José Pimentel
Endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro
CEP: 15.260-000 - Planalto-SP
Site: www.planalto.sp.gov.br
Email: diariooficial@planalto.sp.gov.br

MUNICIPIO DE PLANALTO: 46935763000125
Assinado por: MUNICIPIO DE PLANALTO: 46935763000125
Data: 01/06/2026 17:07:08
Município de Planalto - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 031/2.021, de 18 de maio de 2021.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.